



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

CHAMADA INTERNA

**PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA APLICADA E INOVAÇÃO (PAPAI) PARA
ATENDIMENTO AO SETOR PRODUTIVO E/OU ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**

A Agência de Inovação da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 8º da Política de Inovação 2021 do IFRJ, aprovada pela Resolução nº 38/2021 do Conselho Superior do IFRJ, torna público a presente Chamada Interna de participação de servidores no Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada e Inovação (PAPAI) para atendimento ao Setor Produtivo e/ou Arranjos Produtivos Locais (APLs).

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada e Inovação (PAPAI) da Agência de Inovação da PROPPI, criado para viabilizar atividades de estímulo aos ambientes promotores de inovação no IFRJ, alinhando-se ao Programa Proinovação, bem como projetos de pesquisa aplicada com propósito de atender ao inciso III do Art. 7º da Lei 11.892/2008: “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”.

1.2. As ações do PAPAI serão realizadas de forma virtual e/ou presencial, no período definido no **Cronograma (item 4)**, podendo ter seu cronograma alterado mediante as atividades e disponibilidade dos envolvidos. Em função da Pandemia por Covid-19, as atividades deverão acontecer preferencialmente de forma virtual, de forma segura e personalizada.

1.3. O PAPAI se alinha com as metas da PROPPI no Planejamento Estratégico do IFRJ e se baseia em uma série de atividades a serem disponibilizadas aos servidores com intuito de auxiliar, fortalecer e orientar projetos de pesquisa aplicada que tenham interesse e/ou possuam parcerias com setor produtivo e/ou Arranjos Produtivos Locais (APLs).

1.3.1. As atividades foram previstas a partir de um conjunto de entrevistas e estudos com a comunidade do IFRJ, em que foi mapeada uma série de demandas dos pesquisadores e colaboradores no que se refere ao ambiente de pesquisa aplicada e inovação, e o que foi considerado como dificuldade e/ou obstáculo a ser aperfeiçoado, para que fosse ampliado o número de projetos de pesquisa aplicada e inovação para atender demandas do setor produtivo e APLs. São elas:

- I. Promoção e divulgação do projeto desenvolvido com a criação de um portfólio, ou de material visual e digital para apresentação e comunicação da pesquisa, divulgação científica, entre outros;
- II. Promoção e divulgação da tecnologia desenvolvida com a criação de um portfólio, ou de material visual e digital para apresentação e comunicação do produto, processo ou tecnologia para setor produtivo, APLs, entre outros;
- III. Orientação e atendimento individualizado dos procedimentos para viabilizar parcerias com setores produtivos;
- IV. Orientação sobre os procedimentos para parcerias em pesquisa aplicada, prestação de serviços e parcerias estratégicas para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI);
- V. Orientação e atendimento individualizado para uso de mecanismos e procedimentos para parcerias com setores produtivos envolvendo Fundação de Apoio;
- VI. Treinamento e capacitação customizados em propriedade intelectual, inovação e mercado, negociação de ativos de propriedade industrial;
- VII. Treinamento e capacitação em gerenciamento de projetos, gestão da inovação, gestão de projetos de tecnologia;



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

- VIII. Reuniões de mentoria com especialistas do IFRJ e outras instituições parceiras;
- IX. Participação em programas especiais tais como INPI Negócios, Educação Empreendedora do Sebrae, entre outros;
- X. Outras atividades não listadas acima que podem ser elaboradas durante a vigência do programa.

1.3.2. As atividades disponibilizadas no projeto serão de livre escolha dos participantes, e cada um poderá ter atendimento personalizado e direcionado ao próprio desenvolvimento. As atividades acontecerão em encontros individuais e coletivos, com atendimento personalizado por demanda, por capacitação, e por parcerias estratégicas.

1.4. Os participantes serão convidados para participação em cursos de capacitação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos gerais do PAPAI:

- I. Estimular e desenvolver a pesquisa aplicada e ambientes promotores de inovação nos campi do IFRJ.
- II. Propiciar a integração e a troca de experiências e de informações entre pesquisadores e a Agência de Inovação;
- III. Introduzir, estimular e envolver a comunidade na discussão crítica da pesquisa aplicada e inovação tecnológica frente às demandas da sociedade;
- IV. Despertar a vocação em pesquisa aplicada e inovação, estimulando novos talentos na comunidade do IFRJ.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no PAPAI é restrita a servidores do IFRJ, e se dará exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://pesquisa.ifrj.edu.br/index.php/832917?lang=pt-BR>, no período definido no **Cronograma (item 4)**, com envio das seguintes informações:

- I. Dados pessoais do servidor;
- II. Dados do projeto que o servidor desenvolve, pretende desenvolver, ampliar ou aperfeiçoar;
- III. Link do Currículo Lattes;
- IV. Parceria relacionada ao projeto, se houver;
- V. Parceria com APLs relacionada ao projeto, se houver;
- VI. Opinião sobre uma lista de opções de ações/objetivos possíveis, e indicar quais considera importante ou não para obter uma parceria com setor produtivo ou APLs;
- VII. Totais de produção técnica-tecnológica relacionada ao projeto;
- VIII. Estágio de maturidade do projeto que classifica a solução proposta;
- IX. Sugestão de atividades para o PAPAI;
- X. Termo de Consentimento para Tratamento de Dados;

3.1.1. O Termo de Consentimento para Tratamento de Dados, observados sigilo e confidencialidade, autoriza a Agência de Inovação da PROPI a tratar os dados declarados pelo servidor, exclusivamente para a elaboração de relatórios, pesquisa e prospecção de parcerias e oportunidades, e de um banco de dados de profissionais e de portfólio de pesquisas aplicadas no IFRJ, bem como para a orientação das metas da Agência de Inovação para o Planejamento Estratégico do IFRJ. Outras finalidades poderão ser discutidas, posteriormente, com cada participante do projeto de forma sigilosa e particular.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

4. CRONOGRAMA

| ETAPA / ATIVIDADE | DATA DE REALIZAÇÃO |
|---|--------------------|
| Liberação da chamada | 17/08/2021 |
| Inscrição | 17/08 a 05/09/2021 |
| Divulgação da programação das atividades a serem realizadas | 13/09/2021 |
| Realização das Atividades do PAPAÍ | 13/09 a 15/12/2021 |
| Relatório Final | Dezembro/2021 |

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão analisados pela Agência de Inovação, sob supervisão da PROPPÍ.

5.2. Outras informações e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos, por e-mail: inovacao@ifrj.edu.br.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

Patrícia Silva Ferreira

Diretora da Agência de Inovação
Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação